



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Criação da base de dados de ADN de Macau para prevenir novos tipos de crime**

A sociedade de Macau desenvolve-se rapidamente e a população flutuante é muita, existindo, sempre, problemas complexos de criminalidade social, o que constitui um grande desafio para as autoridades de segurança na investigação de casos e também uma preocupação para a estabilidade social. Segundo as autoridades de segurança: “considerando que os envolvidos em muitos casos criminais de Macau são pessoas não residentes, e que essas não têm impressões digitais arquivadas em Macau e, aliás, alguns autores possuem capacidade contra-investigação, portanto, durante a prática de crimes, raramente deixam no local provas de vestígios tradicionais, tais como marcas de impressão digital. Neste sentido, a aplicação da técnica de triagem de ADN forense torna-se um meio importante para a descoberta de casos”.

Para uma prevenção criminal mais eficaz, as provas de ADN desempenham um papel cada vez mais importante na investigação criminal e no julgamento judicial no futuro. O ADN, enquanto símbolo de identidade único de cada indivíduo, tem um carácter insubstituível, o que contribui para elevar a eficiência da investigação criminal, encurtar o tempo desta, elevar a taxa de resolução de casos, ajudar a procurar e a identificar as pessoas ausentes e, ao mesmo tempo, produzir efeitos positivos de dissuadir os criminosos e reduzir os diversos tipos de crimes, daí uma protecção à segurança da sociedade.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

No entanto, as autoridades de segurança têm vindo a pretender legislar, há já muitos anos, sobre a criação de uma base de dados de ADN e, nos últimos anos, durante o debate das LAG, o Secretário referiu várias vezes que a criação de uma base de dados de ADN era muito importante para o combate e a prevenção da criminalidade. Em todo o mundo, também foram elaboradas leis e normas para regulamentar a criação e a aplicação de uma base de dados de ADN. No entanto, Macau ainda não está preparada para legislar sobre esta matéria e, no processo concreto, é necessário recolher dados e proceder à sua reserva e utilização nos termos da lei. Aliás, para a criação da base de dados criminais, também não existe ainda uma base legal.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Para melhor prevenir os novos tipos de crimes e estabilizar a sociedade, o Governo deve ponderar promover, quanto antes, a revisão da lei sobre a base de dados de ADN, com vista a melhor combater e a prevenir a criminalidade. Vai fazê-lo?
2. A criação de uma base de dados de ADN tem um significado e valor a longo prazo. Aquando da criação desta base de dados, como é que o Governo vai ponderar sobre o equilíbrio entre a recolha de provas e os dados pessoais, por exemplo, o prazo de conservação de dados ou os direitos da sua utilização?

22 de Março de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lam Lon Wai**